

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

MATERNIDADE ESCOLA - ME

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DA
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

**Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro
(Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):**

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Comprometida com seu papel na formação de profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional aprovadas pelo MEC, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realiza seu processo de seleção para a Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde.

APRESENTAÇÃO

A Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação/especialização *lato sensu*, destinada a assistentes sociais, biólogos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais; caracterizada por treinamento em serviço sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas, posteriormente, sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Este EDITAL apresenta as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Enfermagem Obstétrica nas instituições hospitalares da UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Hospital Escola São Francisco de Assis - HESFA, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG, Maternidade Escola e da Residência em Enfermagem Obstétrica da Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Os programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Enfermagem Obstétrica contidos neste documento encontram-se em processo de credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois contém informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Prof. Eduardo Gordilho Fraga
Presidente da Comissão de Seleção

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Reitor: Professor Carlos Antônio Levi da Conceição

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Decano: Professora Maria Fernanda Quintela Santos da Costa

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Diretor: Professor Dr. Eduardo Jorge Bastos Côrtes

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Diretor: Professora Dr^a. Maria Catarina Salvador da Motta.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA
Diretor: Professor Edimilson Ramos Migowski de Carvalho

MATERNIDADE ESCOLA
Diretor: Professor Dr. Joffre Amim Junior

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
Diretora: Professora Dr^a Neide Aparecida Titonelli Alvim

FACULDADE DE FARMÁCIA
Diretor: Professor Dr. Lucio Mendes Cabral

FACULDADE DE MEDICINA
Diretor: Professor Dr. Roberto de Andrade Medronho
CURSO DE FISIOTERAPIA – Professora Dra. Waleska da Silveira
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA – Professora Dr^a. Vânia Pavão
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL – Professora Dr^a. Lisete Ribeiro Vaz

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO
Diretora: Professora Dr^a Gloria Valeria da Veiga

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Diretora: Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
Diretor: Professora Dr^a Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
Diretora: Professora Dr^a Andreia Teixeira

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - CAE
Coordenador: Professor Eduardo Gordilho Fraga

COORDENADORA GERAL DA COREMU - UFRJ
Professora Dr^a Maria Luiza de Oliveira Teixeira

SUMÁRIO

	Página
Comissão de Seleção	06
Coordenação dos Programas de Residência Multiprofissional da UFRJ	07
1 – Quadro Geral dos Programas	09
2 – Inscrições e Matrícula	10
3 – Normas Gerais de Inscrição	12
4 – Conteúdos Programáticos	17
5 – Calendário do Concurso	31
6 – Endereços	32
7 – Mapa de Acesso – HUCFF/UFRJ	33

Comissão de Seleção

Presidente: Prof. Eduardo Gordilho Fraga
Secretário Executivo: Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

Coordenadora Acadêmica: Professora Dr^a Maria Luiza de Oliveira Teixeira
Coordenadora Geral da COREMU – UFRJ

Coordenadora Administrativa: Regina Gondim da Cunha Martins

Ana Beatriz Azevedo Queiroz	Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN) - HESFA
Ana Paula Vieira dos Santos Esteves	Enfermagem – Maternidade Escola
Bruno Damasio	Instituto de Psicologia
Camila Barros de Miranda Moram	Curso de Terapia Ocupacional - FM
Carla Luzia França Araújo	Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN) – ME
Eduardo Gordilho Fraga	Coordenação de Atividades Educacionais – CAE - HUCFF
Elen Martins da Silva Castelo Branco	Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN) - HUCFF
Elisangela da Costa Lima Dellamora	Faculdade de Farmácia
Guacira Correa de Matos	Faculdade de Farmácia
Humberto Leal Cruz Neto	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira
Jocelene de Fátima Landgraf	Curso de Fisioterapia - FM
Katia Regina Hostilio Cervantes Dias	Faculdade de Odontologia - HESFA
Marcos Martins da Silva	Coordenação de Atividades Educacionais – CAE - HUCFF
Maria Beatriz Trindade de Castro	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Maria Isabel Kos	Curso de Fonoaudiologia – FM - HUCFF
Maria Luiza de Oliveira Teixeira	Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN) - HUCFF
Regina Gondim da Cunha Martins	Coordenação Administrativa – CAE - HUCFF
Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre	Coordenação de Atividades Educacionais – CAE - HUCFF
Viviane Cristina Barbosa	Serviço Social - HUCFF
Victor Enrique Ferreira Tosa	Suporte Técnico - NCE/UFRJ
Alexandre José Dantas da Silva	
Geremias Januário dos Reis	
Luiz Batista da Rocha	
Márcia Regina de Negreiros Barbeitas	
Márcia Umbelina Ferreira Coelho	Secretaria (CAE)
Marcos Fábio Pacheco	
Maria de Fátima Pereira	
Maria de Fátima Gonçalves Silva	
Mirian Souza de Oliveira	

COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL DA UFRJ

Ana Beatriz Azevedo Queiroz
Lia Márcia Cruz da Silveira

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER
HESFA/UFRJ

Ana Paula Vieira dos Santos Esteves
Neuza dos Anjos Sampaio

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA
MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ

Carla Luzia França Araújo
Claudia Santos

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA DA EEAN-UFRJ

Maria Luiza de Oliveira Teixeira
Elen Martins da Silva Castelo Branco

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HUCFF/UFRJ

Elaine Fanco dos Santos Araújo
Lorena Vitoria Regis

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E
COMUNIDADE – HESFA/UFRJ

Humberto Leal Cruz Neto
Elisa Maria de Aquino Lacerda

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO IPPMG/UFRJ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), o HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (HESFA), o INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG), a MATERNIDADE ESCOLA, a ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY da UFRJ comunicam, por meio do presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Enfermagem Obstétrica de 2015.

O edital foi aprovado pela COREMU / UFRJ, em reunião realizada em 8 de setembro de 2014.

www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

1. QUADRO GERAL DOS PROGRAMAS

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUCFF/UFRJ	Enfermagem – Clínica Médica	O PRÉ-REQUISITO EXIGIDO PARA TODOS OS PROGRAMAS É O DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA PROFISSIONAL	6	2
	Farmácia – Clínica Médica		3	2
	Fisioterapia – Clínica Médica		3	2
	Fonoaudiologia – Clínica Médica		3	2
	Nutrição – Clínica Médica		6	2
	Serviço Social – Clínica Médica		4	2
	Terapia Ocupacional – Clínica Médica		2	2
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola/UFRJ	Enfermagem – Saúde Perinatal		6	2
	Nutrição – Saúde Perinatal		2	2
	Psicologia – Saúde Perinatal		2	2
Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher HESFA/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Mulher		4	2
	Psicologia – Saúde da Mulher		4	2
	Serviço Social – Saúde da Mulher		4	2
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do IPPMG/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Criança e do Adolescente		4	2
	Fisioterapia – Saúde da Criança e do Adolescente		2	2
	Nutrição – Saúde da Criança e do Adolescente		2	2
	Psicologia – Saúde da Criança e do Adolescente		2	2
	Serviço Social – Saúde da Criança e do Adolescente		2	2
	Farmácia – Saúde da Criança e do Adolescente		2	2
Residência em Enfermagem Obstétrica da EEAN/UFRJ	Enfermagem		12	2
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – HESFA/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Família e Comunidade		2	2
	Odontologia – Saúde da Família e Comunidade	2	2	
	Serviço Social – Saúde da Família e Comunidade	2	2	
	Nutrição – Saúde da Família e Comunidade	2	2	
	Psicologia – Saúde da Família e Comunidade	2	2	

2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

As inscrições serão efetuadas no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br no período compreendido entre **10:00h do dia 15 de outubro de 2014 e 20:59h do dia 21 de outubro de 2014**. Em caso de dúvidas entre em contato por meio do e-mail: residencia@hucff.ufrj.br ou pelo telefone (21) 3938-2861.

2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário a ser impresso no *site* oficial do Concurso.

ATENÇÃO: CANDIDATOS QUE PLEITEAREM ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEVERÃO COMPARECER À CAE /HUCFF SECRETARIA DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, 12º ANDAR, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, APRESENTANDO DOCUMENTO EMITIDO PELO CADASTRO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

2.2 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- Pagamento da taxa de inscrição.
- Preenchimento do formulário eletrônico em www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

OBSERVAÇÕES

1. O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, **no período da inscrição**, informar, através de documento escrito, a natureza de sua necessidade na secretaria da Residência Multiprofissional do HUCFF, 12º andar.
2. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.
3. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição.

2.3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá imprimir o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, com o local da prova e outras informações a partir das **14:00h do dia 29 de outubro de 2014** no site oficial do Concurso - www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

2.3.1. As informações referentes à data, horário e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), Programa para o qual concorre, assim como orientações para realização das provas, estarão indicados no cartão de confirmação de inscrição (para todos os inscritos) baseados nos dados informados pelo candidato no ato da inscrição e no calendário das provas.

2.3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova

- A inscrição no presente processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do HUCFF, do Hospital Escola São Francisco de Assis (HESFA), do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG), da Maternidade Escola, e da Escola de Enfermagem Anna Nery - UFRJ não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.

2.4 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

- Duas fotografias 3x4.
- Duas fotocópias da carteira do respectivo Conselho OU Cópia da franquía provisória OU do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua categoria;
- Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro da sua categoria;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral.
- Duas cópias do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) da categoria profissional a qual concorreu. Caso o candidato não tenha condições de apresentar a cópia do Diploma do Curso de Graduação, esta poderá ser substituída por uma DECLARAÇÃO oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e colação de grau. O diploma poderá ser entregue, excepcionalmente a critério da Comissão de Seleção, até o dia 1º de julho de 2015 para os candidatos que apresentem declaração da Faculdade justificando a não entrega do Diploma no momento da matrícula.
- Duas fotocópias da carteira de identidade.
- Duas fotocópias do CPF.
- Duas fotocópias do PIS/PASEP.
- Duas fotocópias do Certificado de Reservista ou Alistamento no Serviço Militar.
- Duas fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições).
- Duas fotocópias do comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
- Obs.: O candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la preferencialmente na agência do HUCFF – subsolo, apresentando original e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone).

ATENÇÃO:

A MATRÍCULA SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA RELACIONADOS.

A MATRÍCULA PODERÁ SER FEITA POR PROCURAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, INCLUINDO A ÁREA OU ESPECIALIDADE DESEJADA.

O RESIDENTE DEVERÁ TER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À RESIDENCIA NÃO PODENDO DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MESMA (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo)

3. NORMAS GERAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. DAS VAGAS:

I. As vagas estão dispostas no Quadro Geral de Programas – Quadro 1 – Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e na Área Profissional

II. Os Programas de Residências que participam deste Edital são em número de cinco, a saber:

- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HUCFF/UFRJ
- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER HESFA/UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO IPPMG/UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA EEAN-UFRJ
- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ

III. Não havendo preenchimento das vagas em algum Programa estas vagas poderão ser aproveitadas em outros Programas, a critério da Comissão de Seleção;

IV. Cada candidato só poderá se inscrever em uma categoria de apenas um Programa de Residência Multiprofissional

V. O valor da bolsa é de R\$ 2.976,26 para todas as áreas, podendo sofrer acréscimo no decorrer dos Programas. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente a Imposto de Renda.

3.2. O PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF e as áreas de FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG será composto por etapa única, com prova objetiva composta por 50 questões de escolha múltipla.

Os demais Programas (PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA, DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER HESFA/UFRJ, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA EEAN-UFRJ E PARA A ÁREA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / IPPMG) terão outras etapas e obedecerão as orientações descritas nos respectivos Editais Complementares, encontrados em: www.ippmg.org.br; www.hesfa.ufrj.br; www.maternidade.ufrj.br; www.eean.ufrj.br

I. A PROVA OBJETIVA:

A) Constará de 50 (cinquenta) questões totalizando 10 (dez) pontos, divididas em 20 questões sobre as Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e 30 questões sobre conhecimentos específicos na área de formação profissional. Cada questão terá 04 (quatro) alternativas com apenas uma opção correta, conforme programa constante neste Edital.

B) Será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não acertar 50% das questões sobre Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e 50% das questões sobre conhecimentos específicos.

C) Será aplicada prova de igual teor para a área de concentração, independente do Programa de Residência escolhido. Exemplo: a prova para a enfermagem será a mesma para o Programa do HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica da EEAN e IPPMG. O mesmo exemplo se aplica às demais áreas de concentração/categorias profissionais.

D) Os Conteúdos Programáticos para realização das Provas Objetivas para as categorias profissionais constam no item 4 deste edital.

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- A) A data e horário das provas constarão no Comprovante de Participação na Prova (vide item 5 deste Edital).
- B) O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início da mesma, munido de documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura.
- C) O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia, original, não poderá realizar a prova. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar o registro de ocorrência registrando o fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- D) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.
- E) É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo.
- F) Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.
- G) Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova tanto da primeira quanto da segunda etapa portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova. Será permitida a utilização de calculadoras simples, apenas com as quatro operações, que não podem ser emprestadas entre os candidatos.
- H) Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.
- I) O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva e assinar o seu nome no cartão de respostas em local apropriado (no verso, parte superior).
- J) É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva.
- K) Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.
- L) Não será permitida a alteração da opção de Programa para o qual concorre seja qual for o motivo alegado.
- M) Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével azul, o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.
- N) Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.
- O) Para garantia de sigilo, os procedimentos a seguir serão adotados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o cartão de respostas da Prova Objetiva. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local;
 - ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade;
 - os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- P) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
- for surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, *tablet*, receptor, gravador, etc.), na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- utilizar-se de livros, códigos, impressos, *papers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização da prova;
- descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- não realizar a Prova Objetiva ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e a lista de presença;
- não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

III. Haverá segunda etapa para os candidatos do programa de RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA, DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER HESFA/UFRJ, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA EEAN-UFRJ E PARA A ÁREA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / IPPMG que seguirá estritamente as orientações constantes nos respectivos Editais Complementares, de responsabilidade exclusiva dos Coordenadores destes Programas. A relação dos candidatos classificados para a segunda etapa destes Programas estará disponível no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br a partir das 16h00min do dia 24 de novembro de 2014.

3.2.3.1 As modalidades de avaliação utilizadas pelos Programas de Residência que utilizarão a Segunda Etapa no processo seletivo estão detalhadas nos Editais Complementares, de responsabilidade dos respectivos Programas, para a Segunda Etapa dos mesmos (item 3.2 deste Edital).

IV. DOS RECURSOS

I. Os recursos relacionados à **PROVA OBJETIVA** deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia 17/11/2014 das 9 às 11 horas, na secretaria da Residência Multiprofissional do HUCFF, no 12º andar. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO.**

II. Será admitido recurso quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão)

III. A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Solicitação de Recurso para a prova objetiva preenchido pelo requerente no ato. Preencher um formulário para cada questão;

- Cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão, anexada ao Formulário de Solicitação de Recurso;

IV. Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital;

V. Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital;

VI. Não será aceita interposição de recurso fora do prazo estipulado conforme Calendário Geral;

VII. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;

VIII. Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos;

IX. Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

X. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

I. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF E AS ÁREAS DE FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG:

A nota final de cada candidato será composta pela soma da pontuação obtida nas questões de Políticas Públicas e de conteúdos específicos de cada área.

3.4. RESULTADO FINAL

I. A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o Calendário Geral (item 5 deste Edital);

II. O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos, por categoria profissional e por programa escolhido e, será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:

- APTO À MATRÍCULA – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;
- APROVADO – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;
- ELIMINADO – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital;

III. Em caso de empate no resultado final, serão considerados para fins de desempate, os critérios na ordem descrita a seguir:

A) Para os candidatos dos programas do HUCFF e as áreas de Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social do Programa de Residência Multiprofissional do IPPMG:

- Maior nota da parte específica;
- Maior idade.

B) Para os candidatos dos Programas com **segunda etapa**: (HESFA, Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem do IPPMG) de acordo com o **Edital Complementar de 2ª etapa de cada Programa nos sites**: www.ippmg.org.br; www.hesfa.ufrj.br, www.maternidade.ufrj.br, www.eean.ufrj.br

3.5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

I. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, de acordo com o item 1 – *QUADRO GERAL DOS PROGRAMAS* será convocado para matrícula, obedecida a estrita ordem de classificação, por EMAIL declarado no ato da inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga para o Programa para o qual está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Processo Seletivo.

II. No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não apresentar a devida comprovação.

- Na hipótese de candidatos concluintes dos cursos de graduação e ainda não portadores do diploma, será aceito, a título provisório, a declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente firmada pela instituição de origem. O diploma deverá ser apresentado no decorrer do primeiro ano letivo, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

III. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

IV. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

V. Será tornado sem efeito o ato de matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

3.6. RECLASSIFICAÇÃO

I. A reclassificação dos candidatos ocorrerá após o término do período de matrícula até 60 (sessenta) dias após o início do programa;

II. Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao programa ocorrerá por categoria profissional em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja preenchido, obedecendo ao prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do programa;

III. As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo, por categoria profissional e por programa escolhido;

IV. A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por contato telefônico ou e-mail com confirmação de leitura;

V. Após o recebimento do telefonema ou do e-mail, os candidatos terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar o procedimento da matrícula;

VI. Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

3.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, nota da Prova Objetiva, resultados dos recursos e resultado final no endereço eletrônico www.residenciamultiprofissional.ufrj.br;

II. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos aprovados ou não. A lista com as notas será disponibilizada no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br;

III. As provas serão levadas pelos candidatos e disponibilizadas no site até o fim da validade do concurso;

IV. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Curso de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde;

V. Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em **regime de 60 horas por semana e dedicação exclusiva**;

VI. A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais;

VII. Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras;

VIII. Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital;

IX. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção;

X. O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início dos Programas.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA:

4.1. Para todos os candidatos:

SUS:

Conteúdo Programático: Organização, princípios e diretrizes do SUS, participação popular e controle social, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Humanização, Educação Permanente em Saúde.

Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Saúde. Documento Base. 4ª ed. Brasília: Ministério da Saúde (MS); 2007..– Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br>

BRASIL Ministério da Saúde. Legislação do SUS. Lei n.8.080/90. Disponível em: <http://www.saude.gov.br>

BRASIL. Ministério da Saúde. Legislação do SUS. Lei n.8.142/90. Disponível em: <http://www.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais para os pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Coleção Pró-Gestores – Para entender a Gestão do SUS. Vol 1. Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/sistema-unico-de-saude-2/>

4.2. Conteúdos específicos da área de formação

ENFERMAGEM

Conteúdo Programático

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro. **Administração aplicada a Enfermagem:** princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento em enfermagem, administração de recursos humanos e materiais. **Metodologia da Assistência de Enfermagem:** Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem. Biossegurança: Prevenção e controle de infecção hospitalar. **Fundamentos de Enfermagem:** O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Uso de bandagens. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou Feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres. Administração de dieta oral, enteral e parenteral. **Saúde Coletiva:** Vigilância epidemiológica e vigilância sanitária. Prevenção, controle e

tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes mellitus. DST/AIDS. Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias. **Saúde da Mulher:** Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher. A atenção à Saúde da mulher em suas diferentes fases de vida: da infância à terceira idade. Consulta de enfermagem ginecológica: conceitos, etapas e aplicação à prática. Assistência à Mulher com problemas ginecológicos. Assistência à Mulher frente ao controle das DST/AIDS. Assistência à Mulher vítima de violência. Assistência à Mulher no climatério/menopausa. Saúde sexual e reprodutiva: assistências à anticoncepção e a infertilidade conjugal. Controle do Câncer de colo uterino e de mama. **Saúde Perinatal:** Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Programa de Humanização do Parto e Nascimento. Rede Cegonha. Cuidado de Enfermagem a mulher no pré-natal, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem ao binômio mulher/recém-nascido no período perinatal. A mulher durante o ciclo gravídico puerperal em situações de urgência e emergência. Intercorrências Obstétricas. Cuidado de Enfermagem a mulher durante o ciclo gravídico-puerperal e ao recém-nascido de baixo e alto risco. Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento. Atuação do enfermeiro frente à amamentação. Cuidado de Enfermagem ao recém-nascido em UTI neonatal. Sistematização da assistência de enfermagem a mulher e recém-nascido no período perinatal. **Saúde da Criança:** Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente nas situações clínicas associadas aos sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal e imunológico. Políticas Públicas voltadas para a área da saúde da criança e do adolescente. Legislações voltadas para os direitos da criança e do adolescente. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente com necessidades especiais de saúde.

Bibliografia

AIDPI. O Enfoque integrado. Série Melhorando a saúde das crianças HCT/AIEPI 38P. s/d. 20p.

Promoção do Crescimento e Desenvolvimento Integral de crianças e adolescentes. Série HCT/AIEPI 25.P.1. 2000. 142p.

ARAÚJO, L. A e REIS, A. T. Enfermagem na prática materno-neonatal. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan; 2012.

ATHANIEL, M.A.S e SAITO, R.X.S. Doenças e agravos não transmissíveis: hipertensão arterial e diabetes mellitus. In: Saúde da família: considerações teóricas e aplicabilidade. Elisabete Calabuig Chapina Olhara e Raquel Xavier de Souza Saito. 2 ed. São Paulo: Martinari, 2010

Berek, J. Tratado de Ginecologia, 2005 p. 940 e 941

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos em serviços de saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde da Criança. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes e recomendações para o cuidado integral de doenças crônicas não-transmissíveis: promoção da saúde, vigilância, prevenção e assistência / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância à Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 72 p. – (Série B. Textos Básicos de Atenção à Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 8)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o Controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL, Prevenção e tratamento Dos agravos resultantes Da violência sexual contra mulheres E adolescentes Norma Técnica **3ª edição atualizada e ampliada. Ministério da Saúde, 2013**

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis (DST). Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2616 de 12 de maio de 1998. Regulamenta as ações de controle de infecção no Brasil. Publicado no Diário Oficial.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. –Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em < <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad16.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro: ALERJ, 2007.

[Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.](#) Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Acesso em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2.

Pediatria. Prevenção e controle de infecção hospitalar/ Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Hepatites virais: o Brasil está atento / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 60 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Portaria nº2080, de 31 de outubro de 2003. Institui o Programa Nacional para Prevenção e Controle das Hepatites Virais. Ministério da Saúde. Disponível em www.finasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/Pm_2080_2003.pdf

D.O.U. de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 5 de 21 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre Hepatites virais. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ministério da Saúde. Disponível em www.anvisa.gov.br

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher – Gestações de alto risco – manual técnico – 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde – 2012

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher – Parto, aborto e puerpério: Assistência Humanizada à mulher. Brasília: Ministério da Saúde –2001

BRASIL. Secretaria de Política de Saúde. Assistência em Planejamento Familiar – Manual Técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria/GM nº 251 - De 31 de janeiro de 2002. Disponível em www.saude.gov.br

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Agenda de Compromissos para Saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes /

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher – Pré-Natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada – manual técnico - Brasília: Ministério da Saúde – 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Câncer do Colo Uterino e de Mama. Cadernos de Atenção Básica nº 13, Brasília. DF, 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.de Saúde (PACS).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde da Criança. Atenção Humanizada ao Recém-nascido de Baixo Peso: método mãe-canguru: manual do curso / Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde da Criança – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis (DST). Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo Útero. Rio de Janeiro: INCA, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32)
http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf

BROWDEN, V.R, GREENBERG, C.S. Procedimentos de Enfermagem Pediátrica. 3 ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2013

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Principais Legislações para o exercício de Enfermagem.
www.portalcofen.com.br

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE HOSPITALIZADO. Resolução n. 41, de 13 de Outubro de 1995. Diário Oficial da União, de 17 de outubro de 1995. Acesso em <http://www.direitosdacrianca.org.br/conanda/resolucoes/resolucao-nb0-41-de-13-de-outubro-de-1995>

FERNANDES & NARCHI (Org). Enfermagem e Saúde da Mulher. Ed. Manole, 2007

GARCIA, T.G, EGRY, E.Y. (Orgs) Integralidade da Atenção no SUS e na Sistematização da Assistência de Enfermagem. Porto Alegre: Ed Artmed, 2010. 335p

HOCKENBERRY, M e WILSON, D. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

KURCGANT, P. (coord). Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005.

MONTENEGRO, C. A. B., Filho, J. de R.. Obstetrícia Fundamental. .13ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,

2014.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 7ª. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan. 2007.

SILVIO, F. S. Organização de redes regionalizadas e integradas de atenção à saúde: desafios do Sistema Único de Saúde (Brasil). *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(6):2753-2762, 2011

SMELZER, S.C; BARE, B. (BRUNNER & SUDDARTH). Tratado de enfermagem cirúrgica. Trad.. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

TAMEZ, R.N., SILVA, M.J.P. Enfermagem na UTI Neonatal: Assistência ao Recém-nascido de Alto Risco. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

TANNURE, M. C. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem - guia Prático. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010

WESTPHAL, M. F. (Org.). Violência e criança. São Paulo: EDUSP, 2002

FARMÁCIA

Conteúdo Programático: 1. Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. 2. Assistência Farmacêutica em serviços de saúde: definições e conceitos. Ciclo da Assistência Farmacêutica: Seleção; Programação; Aquisição; Armazenamento; Distribuição; Dispensação e Utilização. 3. Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica. 4. Farmacoepidemiologia: Estudos de Utilização de Medicamentos, Farmacovigilância e Farmacoeconomia. Erros de Medicação. 5. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, gestão da qualidade e indicadores na farmácia hospitalar. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. Farmacotécnica hospitalar: manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis; manipulação de citostáticos. Nutrição parenteral. Manipulação de germicidas e saneantes. Comissões hospitalares. 6. Farmacologia: Sistema Nervoso; Sistema Cardiovascular; Sistema Digestivo; Sistema Endócrino; Sistema Genito-urinário; Inflamação, imunomodulação e hemopoiese; Quimioterapia Antinfecçiosa e antineoplásica.

Bibliografia

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 3916 de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. DOU Seção I nº 215 pág. 18-22. 10 nov 1998. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução Nº 338 de 06 de maio de 2004. Aprova a Política nacional de Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 96 Pág. pág. 52-53. 20 mai 2004. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Assistência Farmacêutica no SUS. Coleção Pró-Gestores – Para entender a Gestão do SUS. Vol. 7. Brasília: CONASS, 2011. http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_7.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 4283 de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. DOU Seção I nº 251 pág.94-95. 31 dez 2010. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4283_30_12_2010.html

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, tecnologias e insumos estratégicos. Uso racional de medicamentos: temas relacionados. 1ª. edição, Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

CARVALHO FD, CAPUCHO HC, BISSON MP. Farmacêutico hospitalar: conhecimentos, habilidades e atitudes; 1ª. edição. São Paulo: Manole, 2014.

FUCHS FD [org]. Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

HARDMAN, J. G.; LIMBIRD, L. E.; GILMAN, A. G. Goodman & Gilman's. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12ª ed.; Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012

GOMES MJVM & REIS AMM. Ciências Farmacêuticas – uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2001.

JUDITH & THOMPSON. A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos. São Paulo: Artmed. V.1, 2006.

MARIN, NELLY [org]. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/af_gerentes_municipais.pdf

STORPIRTIS S. [org]. Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

FISIOTERAPIA

Conteúdo Programático: Anatomia humana. Fisiologia e fisiopatologia. Cinesilogia e cinesioterapia. Amputações, órteses e próteses. Eletrotermofototerapia. Mecanoterapia. Legislação profissional. Avaliação fisioterapêutica e plano de tratamento, técnicas, e recursos fisioterapêuticos aplicados às síndromes e desordens neuromusculares, musculoesqueléticas, reumatológicas, pneumológicas, cardiovasculares e metabólicas. Fisioterapia em pediatria: desenvolvimento motor normal e seus desvios. Noções das desordens neuromotoras, neuromusculares, musculoesqueléticas e pneumológicas em pediatria e neonatologia. Tratamento fisioterapêutico.

Bibliografia

ANDRADE, L.B. Fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria. Rio de Janeiro: MedBook, 2011.

BRASIL. Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.

BRASIL. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

BRASIL. Lei nº 8.856, de 1 de março de 1994.

CAMERON, M.H. Agentes físicos na reabilitação. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

CARR, J.; SHEPHERD, R. Reabilitação neurológica: otimizando o desempenho motor. São Paulo: Manole, 2008.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Coffito N° 10. Aprova o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Brasília: COFFITO, 1978.

CORREA, C.L. Paralisia facial periférica. São Paulo: Phorte Editora, 2011.

DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EFFGEN, S.K., Fisioterapia Pediátrica – Atendendo as necessidades das crianças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FLEHMING, I. Texto e atlas do desenvolvimento motor normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. São Paulo: Atheneu, 2002.

HALL, C.; BRODY, L.T. Exercício terapêutico: na busca da função. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

HEBERT, S.; BARROS FILHO, T.E.P.; XAVIER, R.; PARDINI Jr, A.G.; e col. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

LEVITZKY, M.G. Fisiologia Pulmonar. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

MAGEE, D.J. Avaliação musculoesquelética. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

- NEGRÃO, C.E.; BARRETO, A.C.P. Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2006.
- ORSINI, M. Reabilitação nas doenças neuromusculares – abordagem interdisciplinar. 1ª ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2012.
- POLLOCK, M.L.; SCHMIDT, D.H. Doença cardíaca e reabilitação. 3ª ed. Livraria e Editora Evinter Ltda, 2003.
- POSTIAUX, G. Fisioterapia respiratória pediátrica: o tratamento guiado por ausculta pulmonar. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- PRENTICE, W.E.; VOIGHT, M.L. Técnicas de avaliação musculoesquelética. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- PRENTICE, W.E. Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2004.
- PRESTO, B.; DAMÁZIO, L. Fisioterapia respiratória. 4ª ed. Ed. Elsevier, 2009.
- PRYOR, J. A.; WEBBER, B. A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- PULZ, C.; GUIZILINI, S.; PERES, P.A.T. Fisioterapia em cardiologia: aspectos práticos. São Paulo: Atheneu, 2007.
- REGENGA, M.M. Fisioterapia em cardiologia: da Unidade de Terapia Intensiva à reabilitação. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2012.
- ROBERTSON, V.; WARD, A.; LOW, J.; REED, A. Eletroterapia explicada: princípios e prática. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- SCANLAN, C.L.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN. 7ª ed. Manole, 2000.
- SHEPHERD R. B., Fisioterapia em Pediatria. 3ª ed. São Paulo: Ed. Santos, 1996.
- SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M.H. Controle motor – teoria e aplicações práticas. 2ª ed. Manole, 2003.
- SIZINIO & HEBERT. Ortopedia e Traumatologia. Princípio e prática. 4ª ed. 2009.
- TECKLIN, J.S. Fisioterapia pediátrica. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- UMPHRED, D.A. Reabilitação neurológica. 5ª ed. Elsevier, 2009.

FONOAUDIOLOGIA

Conteúdo Programático: Audiologia: anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; avaliação auditiva no adulto e na criança: audiometria tonal e vocal, imitancimetria, avaliação auditiva infantil, processamento auditivo central (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); triagem auditiva em crianças e escolares; saúde auditiva do trabalhador; avaliação eletro fisiológica - emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo; prótese auditiva; implante coclear; otoneurologia. **Linguagem:** anatomofisiologia da linguagem; fundamentos da lingüística; distúrbios de fala e linguagem; avaliação, classificação, diagnóstico diferencial, e terapêutica. **Motricidade Orofacial:** anatomofisiologia relacionada à motricidade orofacial; crescimento e desenvolvimento maxilofacial; desenvolvimento e funções do sistema estomatognático; acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal, disartria, paralisia facial, encefalopatia crônica da infância, dispraxia e disfagia (avaliação, classificação, diagnóstico, tratamento e gerenciamento), inter-relação das áreas de motricidade orofacial, disfagia e voz. **Voz:** eufonia, disfonia e saúde vocal; teorias da fonação; definição e classificação dos transtornos de voz; voz e os ciclos da vida: embriologia e desenvolvimento da laringe; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e treinamento da voz

profissional; avaliação e tratamento de voz para indivíduos com surdez; avaliação acústica da voz; avaliação e tratamento das seqüelas na voz, fala e deglutição de pacientes das cirurgias de cabeça e pescoço; relações funcionais entre voz, deglutição e motricidade orofacial; procedimentos pré e pós-operatório imediato nas microcirurgias laríngeas; qualidade de vida na disфонia e na disfagia; protocolos de acompanhamento e aderência do paciente.

Bibliografia:

BEHLAU M (org). O Livro do Especialista. Rio de Janeiro: Revinter, 2004 (vol I), 2005 (vol II).

BEVILAQUA MC, Martinez MAN, Balen AS, Pupo AC, Reis ACMB, Frota S. Tratado de Audiologia. São Paulo: Editora Santos, 2011.

CARRARA-DE ANGELIS E, FURIA CLB, MOURÃO LF, KOWALSKI LP. Atuação da Fonoaudiologia no Câncer de Cabeça e Pescoço. São Paulo: Lovise, 2000.

FERREIRA LP, BEFI-LOPES DM, LIMONGI SCO (org). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004.

FROTA S. Fundamentos em Fonoaudiologia – audiolgia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E, BARROS APB. Tratado da Deglutição e Disfagia no Adulto e na Criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

KYRILLOS LR (org). Expressividade - da teoria à prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

MURDOCH BE. Disartria – uma abordagem fisiológica para avaliação e tratamento. São Paulo: Lovise, 2005.

MURDOCH BE. Desenvolvimento da Fala e Distúrbios da Linguagem. Rio de Janeiro. Revinter, 2012

ORTIZ KZ (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Linguagem e Cognição. São Paulo: Manole, 2005.

REHDER M, BRANCO A. Disfonia e Disfagia – interface, avaliação e prática clínica. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

NUTRIÇÃO

Conteúdo Programático:

(1) Avaliação nutricional e tratamento nutricional em: Obesidade, Desnutrição, Diabetes mellitus, Doenças cardiovasculares, Doenças transmissíveis, Pneumopatas, Neuropatias, Nefropatias, Queimaduras e Trauma e Sepsis (2) Aconselhamento nutricional nas doenças do sistema digestório e anexos. (3) Dietoterapia no Câncer e na SIDA. (4) Nutrição em Cirurgia. (5) Terapia nutricional enteral e parenteral. (6) Assistência pré-natal. (7) Avaliação nutricional e cuidado nutricional de gestantes de baixo e alto risco (gestante adolescente, diabetes na gestação, síndromes hipertensivas da gravidez, anemia e hipovitaminose A). (8) Avaliação nutricional e alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. (9) Terapia nutricional em pediatria: recém-nascido de baixo peso, desnutrição, anemia ferropriva, obesidade, dislipidemia, diabetes mellitus, constipação intestinal e alergia alimentar. (10) Nutrição enteral e parenteral em neonatologia e pediatria. (11)) Redes de atenção e organização das ações de alimentação e nutrição na atenção primária do Sistema Único de Saúde. (12) Equipe multiprofissional e atuação do nutricionista no cuidado nutricional na atenção básica à saúde. (13) Níveis de intervenção das ações de alimentação e nutrição dirigidas ao indivíduo, à família e à comunidade. (14) Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) na assistência à saúde (15) Avaliação nutricional na atenção básica nos diferentes ciclos da vida. (16) Educação alimentar e nutricional como estratégia da promoção da saúde na atenção básica.

Bibliografia:

ABESO. Diretrizes Brasileiras de Obesidade 2009/2010. Disponível em: www.abeso.org.br/pdf/diretrizes_brasileiras_obesidade_2009_2010_1.pdf

ACCIOLY E, SAUNDERS C, LACERDA EMA. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro: Ed. Cultura Médica, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Série A. Normas e Manuais Técnicos - Cadernos de Atenção Básica, nº 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 318p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Brasil. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Canguru. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 240 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/metodo_canguru_manual_tecnico_2ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação saudável. Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Brasília, 2013. 72 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dez_passos_alimentacao_saudavel_guia.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Gestação de Alto Risco - Manual Técnico. 5ª edição. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde; 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a população Brasileira. Promovendo a Alimentação Saudável. Série A. normas e Manuais Técnicos. Brasília DF, 2006, 201p. Disponível em http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/guia_alimentar_conteudo.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 61 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_sistema_vigilancia_alimnetar.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Matriz de ações de alimentação e nutrição na atenção básica de saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 78 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz_alimentacao_nutricao.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição/Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Secretaria de atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde, Brasília; 2006.

CUPPARI L. Nutrição: Nutrição Clínica no adulto. 1ª edição. São Paulo: Manole, 2003.

DIEZ-GARCIA, RW, CERVATO-MACUSO AM. (org). Mudanças alimentares e educação nutricional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

INSTITUTE OF MEDICINE. Weight gain during pregnancy: reexamining the guidelines. Rasmussen KM, Yaktine AL Editors. Committee to Reexamine IOM Pregnancy weight guidelines: Institute of Medicine. USA: National Research Council, 2009. Disponível em: http://www.nap.edu/catalog.php?record_id=12584

JAIME PC *et al.* Ações de alimentação e nutrição na atenção básica: a experiência de organização no Governo Brasileiro. Revista de Nutrição. Campinas, 24(6):809-24, nov./dez., 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rn/v24n6/01v24n6.pdf>

KAC G, SICHIERI R, GIGANTE DP. Epidemiologia nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

MAHAN LV & ESCOTT-STUMP S. Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 12ª edição. Rio de Janeiro: Livraria Roca Ltda., 2012.

PAIM JS, ALMEIDA-FILHO N. Saúde coletiva: teoria e prática. Jairnilson Silva Paim, Naomar de Almeida-Filho (Orgs.). 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2014. 720p.

PALMA D, ESCRIVÃO MAMS, OLIVEIRA FLC. Guia de nutrição clínica na infância e na adolescência. 1ª edição. São Paulo: Editora Manole, 2009

PEREIRA AF, BENTO CT. Dietoterapia – Uma Abordagem prática. 1ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2007.

RACINE E. VASCONCELLOS A.B. Políticas Nacionais e o campo da Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva: cenário atual. *Ciência & Saúde Coletiva* 2011, 16: 73-79.

ROSA G et al. Avaliação Nutricional do Paciente Hospitalizado – Uma abordagem teórico-prática. 1ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **I Diretriz de Prevenção da Aterosclerose na Infância e na Adolescência.** *Arquivos Brasileiros de Cardiologia* v. 85 (Supl VI), 2005. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2005/dir_infaeadol.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. I Diretriz Brasileira de prevenção cardiovascular. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 101, n. 6, sup. 2.1-63, 2013b.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. IV Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio com Supradesnível do Segmento ST. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 100, n. 1, supl. 2, p. 1-41, 2013c.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. V Diretriz brasileira de dislipidemias e prevenção da aterosclerose. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 101, n. 4, sup. 1, p.1-22, 2013a.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. VI Sociedade Brasileira de Hipertensão. Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 95, n. 1 (supl.1), p.1-51, 2010b.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Avaliação Nutricional da Criança e do Adolescente: Manual de Orientação. São Paulo: SBP/ Departamento de Nutrologia, 2009, 112p. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/pdfs/MANUAL-AVAL-NUTR2009.pdf>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2007. *Rev. bras. alerg. imunopatol* 31(2): 2008. Disponível em: <http://www.asbai.org.br/revistas/vol312.php>

VASCONCELOS, FAV. Avaliação Nutricional de coletividades. 4 ed. rev. e ampliada. Florianópolis/ Editora da UFSC, 2007.

WEFFORT VRS, LAMOUNIER JA. Nutrição em Pediatria: da neonatologia à adolescência. São Paulo: Editora Manole, 2009.

O acesso à bibliografia nos sites indicados ocorreu em 01 de setembro de 2014. Não nos responsabilizamos por mudanças nos endereços eletrônicos que hospedam a bibliografia.

ODONTOLOGIA

Conteúdo Programático: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Saúde Bucal; Levantamento Epidemiológico SB Brasil 2004 e 2010; Sistema de Informações/Vigilância em Saúde; Planejamento, Organização e Gestão da Clínica Odontológica; Atenção em Saúde Bucal a Pacientes Sistemicamente Comprometidos e com Necessidades Especiais; Atenção à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Adulto e Idoso e seus respectivos Protocolos Clínicos; Tratamento Restaurador Atraumático (TRA).

Bibliografia:

BRASIL. *Ministério da Saúde*, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (*Cadernos de Atenção Básica*; 17). ISBN 85-334-1228-2. 1. *Saúde Bucal*. 2.

Narvai, Paulo Capel; Frazão, Paulo. *Saúde Bucal No Brasil: Muito Além Do Céu Da Boca*. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2008. 148 pags.

Moysés, Simone Tetu; Kriger, Léo; Moyses, Samuel Jorge (Coordenadores). *Saúde Bucal das Famílias – Trabalhando Com Evidências*. São Paulo. Artes Médicas. 2008. 307 Pags.

DENTÍSTICA

CONCEIÇÃO, E. N. et al. *Restaurações Estéticas: compósitos, cerâmicas e implantes*. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 2005. 308 p.

ENDODONTIA

LOPES & SIQUEIRA Jr. *Endodontia Biologia e Técnica*. Guanabara Koogan. 3a edição. 2010. 951 p.

ESTOMATOLOGIA

SCULLY, Crispian. *Medicina oral e maxilofacial: bases do diagnóstico e tratamento*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 392 p.

ODONTOPEDIATRIA

MAIA, L. C. & PRIMO, L. G. *Odontologia integrada na infância (Odontologia Integrada UFRJ)*. São Paulo: Editora Santos, 2012. 270 p.

PATOLOGIA

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. *Patologia Oral e Maxilofacial*. 3a ed., São Paulo: Elsevier, 2009. 969 p.

PERIODONTIA

NEWMAN M. G.; TAKEI H.; KLOKKEVOLD P. R; CARRANZA JR, F. A. *Carranza Periodontia Clínica*. 11a ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2012. 1208 p.

PRÓTESE DENTÁRIA

FRADEANI, M. & BARDUCCI G. - *Reabilitação Estética em Prótese Fixa - Análise Estética (volume I)*. São Paulo: Quintessence Editora, 2006, 351 p.

RADIOLOGIA

WHITE, S.C. & PHAROAH, M.J. *Radiologia Oral – Princípios e Interpretação*. 5ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier Editora, 2007. 724 p.

PSICOLOGIA

Conteúdo Programático: 1) Psicologia e Sistema Único de Saúde (SUS); 2) A inserção dos psicólogos em instituições de saúde; 3) Saúde e doença: perspectivas históricas, antropológicas e determinantes biopsicossociais; 4) Psicologia, ética e saúde; 5) Psicologia Social Comunitária e promoção da saúde; 6) Atenção Integral à Saúde da Mulher; 7) Violência de Gênero; 8) Temas em Psicologia Pediátrica; 9) Questões em Psicologia Perinatal; 10) Atenção psicológica no contexto da saúde.

Bibliografia:

ALMEIDA FILHO, N. *O que é Saúde*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 1. ed., 2. reimpr. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011.

CALVETTI, P. U., SILVA, L. M., & GAUER, G. J. C. *Psicologia da saúde e a criança hospitalizada*. *Psic*, 9(2), 229-234. 2008. Retirado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psic/v9n2/v9n2a11.pdf>

- CAMPOS, R. H. F. *Psicologia Social Comunitária: Da Solidariedade à Autonomia* Petrópolis, Vozes, 1996
- CARLOTTO, M. S. A relação profissional-paciente e a Síndrome de Burnout. Encontro: Revista de Psicologia, vol XII (17), 7-20, 2009. Retirado de <http://sare.anhanguera.com/index.php/rencp/article/view/784>
- Conselho Federal de Psicologia. *RESOLUÇÃO CFP Nº 010/05 Código de Ética*, 2005.
- CULLERE-CRESPIN, G. *A Clínica do precoce: o nascimento do humano*. Casa do Psicólogo, 2004.
- FREUD, S. *Luto e melancolia*. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago Editora Ltda., 1974.
- GARRAFA, V.; OSELKA, G.; DINIZ, D. Saúde pública, bioética e equidade. *Revista Bioética*, 5(1), 27-35, 1997. Retirado de http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/361/462
- IACONELLI, V. Luto insólito, desmentido e trauma: clínica psicanalítica com mães de bebês. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 10(4), 614-623. Retirado de <http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v10n4/a04v10n4.pdf>
- JULIEN, P. *Abandonarás teu pai e tua mãe*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud. 2004. (pp. 9-53)
- KLUBBER-ROSS, E. *Sobre o temor da Morte*. In: E. KLUBBER-ROSS. *Sobre a Morte e o Morrer*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1996. (pp. 5-14).
- KLUBBER-ROSS, E. *Atitudes diante da morte e do morrer*. In: E. KLUBBER-ROSS. *Sobre a Morte e o Morrer*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1996. (pp. 15-41).
- KLUBBER-ROSS, E. *A família do paciente*. In: E. KLUBBER-ROSS. *Sobre a Morte e o Morrer*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1996. (pp. 163-185).
- MALAGRIS, L. E. N., & ALMEIDA, R. A. A contribuição da terapia cognitivo-comportamental nas doenças crônicas. In E. M. Falcone; Oliva, A. D. & Figueiredo, C. *Produções em Terapia Cognitivo-Comportamental* (pp. 297-304), São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.
- MALDONADO, M. T. *Psicologia da Gravidez - Parto e Puerpério*. São Paulo: Editora Saraiva, 1997.
- MARTINS, L. A. N. Interconsulta. In: Mello Filho, J. e cols. *Psicossomática Hoje* (2a. Ed.), Porto Alegre: Artmed, 2010. Parte 3, capítulo 16.
- MATHELIN, C. *O sorriso da Gioconda*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.
- MOREIRA, M. E. L.; BRAGA, N. A. & MORSCH, D. S. *Quando a vida começa diferente: o bebê e sua família na UTI Neonatal*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.
- PIRES, A. C. T., & BRAGA, T. M. S. O psicólogo na saúde pública: formação e inserção profissional. *Temas em Psicologia*, 17(1), 151-162, 2008. Retirado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v17n1/v17n1a13.pdf>
- RABELLO, L. S. *Promoção da Saúde: A Construção Social de um Conceito em Perspectiva Comparada*. Rio de Janeiro, Ed. Fiocruz, 2011
- SANTOS, K. L.; QUINTANILHA, B. C.; & DALBELLO-ARAUJO, M. A atuação do psicólogo na promoção da saúde. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 12(1), 181-196. 2010. Retirado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v12n1/v12n1a15.pdf>
- SCHRAIBER, L. B.; D' OLIVEIRA, A. F. P. L; PORTELLA, A. P., & MENICUCCI, E. Violência de gênero no campo da Saúde Coletiva: conquistas e desafios. *Ciência e Saúde Coletiva*, 14(4), 1019-1027. 2009. Retirado de <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n4/a04v14n4.pdf>

TONETTO, A. M. & GOMES, W. B. A prática do psicólogo hospitalar em equipe multidisciplinar. *Estudos de Psicologia Campinas*, 24(1), 89-98. 2007. Retirado de <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v24n1/v24n1a10.pdf>

ZIMERMAN, D. E. *Fundamentos Básicos das Grupoterapias* (2a. Ed), Porto Alegre: Artes Medicas Sul, 2000, Capítulo 23, Perfil e Função do Grupoterapeuta.

ZORNIG, S. Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. *Tempo Psicanalítico*, 42(2), 453-470. 2010. Retirado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tpsi/v42n2/v42n2a10.pdf>

SERVIÇO SOCIAL

Conteúdo Programático: Estado, questão social e política social. A seguridade social e a relação público e privado na saúde. Reformas universitária e dos hospitais universitários. Serviço Social contemporâneo: fundamentos históricos, teórico-metodológicos e ético-políticos. Ética e Legislação Profissional. Projeto Ético-Político hegemônico. Serviço Social e Instrumentalidade: relação teoria e prática. Serviço Social, política de saúde e o controle social. Trabalho, Serviço Social e Saúde.

Bibliografia:

ANDREAZZI, Maria de Fátima Silianski de. O público e o privado na atenção à saúde: notas para uma caracterização de trajetórias e desafios no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês Souza e MENEZES, Juliana Souza Bravo de (Orgs) *Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos: desafios atuais*. São Paulo: Cortez, 2012, pp. 29-54.

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho*. S. Paulo, Boitempo, 1999.

COUTO, B. R. *Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, Elaine. [Brasil em Contra-Reforma](#). São Paulo, Cortez, 2003.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. *Fundamentos éticos do Serviço Social*. In: CFESS e ABEPSS (Orgs). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. pp.165-184.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988 (alterada e atualizada).

CFESS. *Lei nº 8.662, de 27 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências*. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Portaria nº 675/GM, de 30 de março de 2006*. Aprova Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, que consolida os direitos e deveres do exercício da cidadania na saúde em todo o País.

BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de. *Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: Elementos para o Debate*. In.: MOTA, A. E. et al (Orgs.). *Serviço Social e Saúde – formação e trabalho profissional*. SP: Cortez, ABEPSS, OPAS, OMS, 2006, pp. 197-217.

BRAVO, Maria Inês de Souza. MATOS, Maurílio Castro de. *A saúde no Brasil: reforma sanitária e ofensiva neoliberal*. In: BRAVO, Maria Inês de Souza. PEREIRA, Potyara A. Pereira. (orgs). *Política social e democracia*. São Paulo: Cortez Editora; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

CFESS. *Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais*, aprovada em 15 de março de 1993, alterado pela Resolução CFESS Nº 290/94 e 293/94. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf

Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2010. http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf

CISLAGHI, J. F. *Hospitais Universitários: presente caótico e futuro incerto*. Disponível em <http://www.apufpr.org.br/artigos/hus.pdf>.

BRAVO, Maria Inês Souza e MENEZES, Juliana Souza Bravo de (Orgs) *Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos: desafios atuais*. São Paulo: Cortez, 2012, pp. 293-306.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Dualidade de poderes*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

GUERRA, Yolanda. *Instrumentalidade e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1995.

A dimensão investigativa no exercício profissional. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 702-717.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1995.

“A questão social no capitalismo”; in *Revista Temporalis* n. 3. ABEPSS, Brasília, Grafile, 2001.

Atribuições privativas do Serviço Social. CFESS, 2002.

MONTAÑO, Carlos. *A natureza do Serviço Social*. Um ensaio sobre sua gênese e especificidade. São Paulo, Cortez, 2007.

MONTAÑO, C. e DURIGUETTO, M. L. *Estado, classe e movimentos sociais*. São Paulo, Cortez, 2010.

MOTA, A. E. et alii. *Serviço Social e Saúde. Formação e trabalho profissional*. São Paulo, Cortez, 2006. Disponível também em: www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-1.pdf. Acesso em dezembro de 2010.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1991.

Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1992.

“Cinco notas a propósito da ‘questão social’”; in *Revista Temporalis* n. 3. ABEPSS, Brasília, Grafile, 2001.

Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Serviço Social e Sociedade*. Ano XVII, n. 50. São Paulo: Cortez, abril 1996.

VASCONCELOS, A.M. *A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

TERAPIA OCUPACIONAL

Conteúdo Programático: Análise de atividades; Desempenho Ocupacional; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar; Terapia Ocupacional na reabilitação do adulto e do idoso; Terapia Ocupacional na Cardiologia, Neurologia, Dermatologia, Reumatologia e Traumatologia-ortopedia; Tecnologia Assistiva; Comunicação Alternativa; Terapia Ocupacional nas alterações cognitivas do idoso; Ética profissional em Terapia Ocupacional; Saúde do Trabalhador e Ergonomia.

Bibliografia:

CARLETO, D. G. S., et al. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio e processo – 2ª edição. *Rev. Triang.: Ens. Pesq. Ext. Uberaba – MG*, v.3. n.2, p. 57-147, jul/dez. 2010.

Disponível em: <http://www.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/revistatriangulo/article/view/150/177>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n° 2528 de 19 de Outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. *Terapia Ocupacional: fundamentação e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Capítulos: 3, 9, 10, 11, 12, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 54.

CARLO, M.M.R.P.; LUZO, M.C.M. *Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares*. São Paulo: Roca, 2004. Capítulos: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Coffito N° 10. Aprova o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Brasília: COFFITO, 1978. Disponível em:

<http://www.crefito2.org.br/geral/re10.html>

CRUZ, D. M.C. Terapia Ocupacional na reabilitação pós- acidente vascular encefálico. São Paulo: Santos, 2012. Capítulos: 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,16.

FERRIGNO, I.S.V. Terapia da Mão: fundamentos para a prática clínica. 1ª reimpressão. São Paulo: Editora Santos, 2007.

MINISTERIO DA SAUDE. Manual de Prevenção de Incapacidades. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_prevencao_incapacidades.pdf

PEDRETTI, L.W.; EARLY, M.B. Terapia Ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2004. Capítulos: 3, 4, 5, 6, 8, 14, 15, 16, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 51.

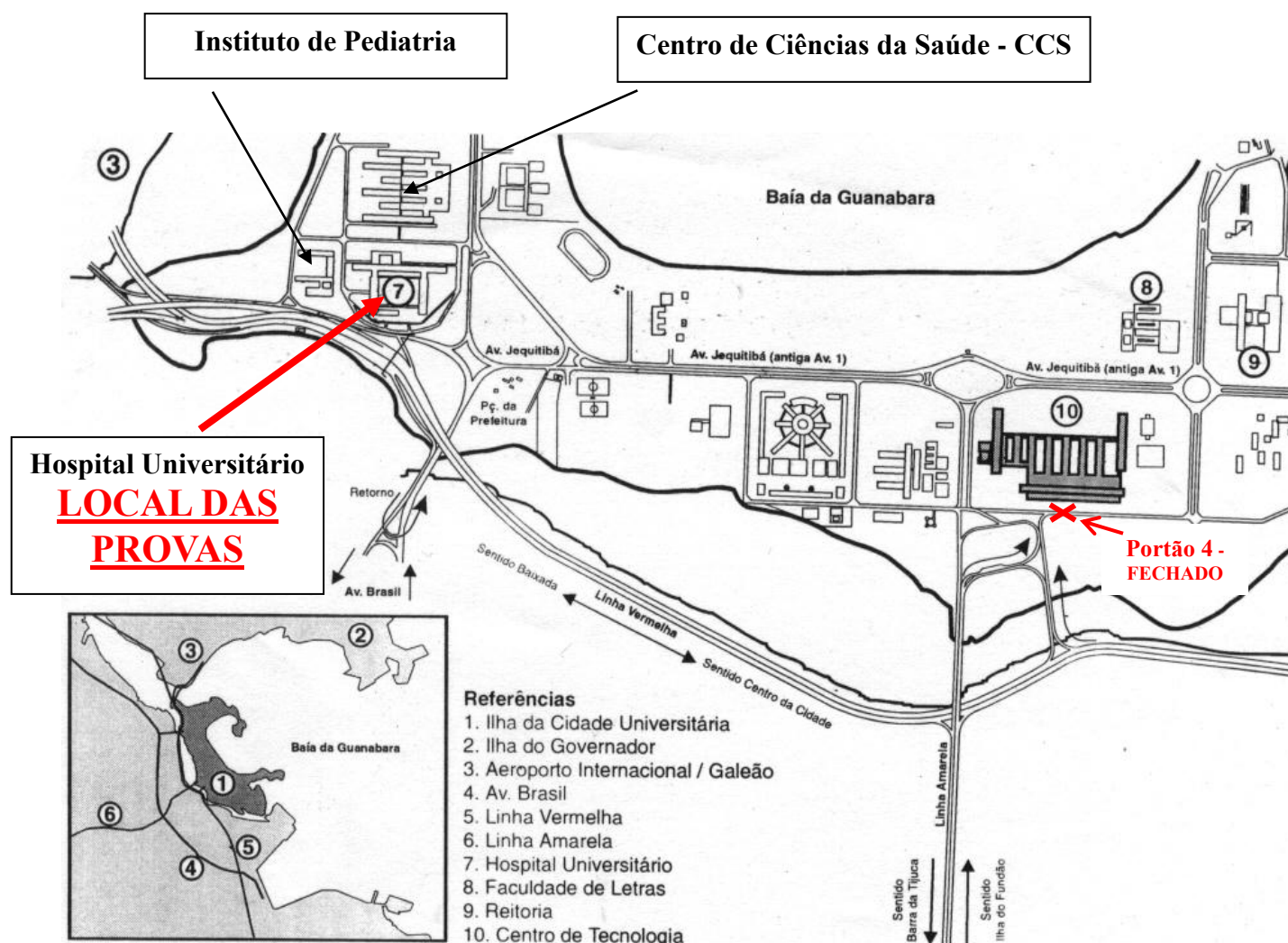
5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

15/10/2014 a 21/10/2014	Inscrições no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br. O candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição e o boleto bancário para pagamento no Banco do Brasil.
29/10/2014	Confirmação da inscrição: o candidato deverá imprimir o Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas , a partir das 12:00h, no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br
31/10/2014	Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelo telefone: (21) 3938-2861, de 9:00h as 15:00h.
16/11/2014	9 horas - Prova Horário de entrada: 7:30h às 8:30h
17/11/2014	Apresentação de Recursos da prova objetiva
18,19 e 20/11/2014	Julgamento dos recursos
21/11/2014	Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 16:00h e Gabarito definitivo da prova objetiva.
24/11/2014	Divulgação do resultado da prova objetiva no site.
04 e 05/02/2015	Matricula para HUCFF: 9:00h às 15:00h, na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar.
06/02/2015	Primeira reclassificação dos candidatos: os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar a matrícula.
09/02/2015	Segunda reclassificação dos candidatos: os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar a matrícula.
2/03/ 2015	Recepção dos Residentes e Início do Programa – 8:30h

6. ENDEREÇOS

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF	Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, Cidade Universitária. CEP: 21941-913
Hospital Escola São Francisco de Assis - HESFA	Av. Presidente Vargas, nº 2863, Cidade Nova. CEP: 20.210-030
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG	Rua Bruno Lobo, nº 50, Cidade Universitária. CEP: 21941-912
Maternidade Escola - ME	Rua das Laranjeiras, nº 180, Laranjeiras. CEP: 22240-003
Escola de Enfermagem Anna Nery – EEAN	Rua Afonso Cavalcanti, nº 275, Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP: 20211-110

7. MAPA DE ACESSO – UFRJ

**ATENÇÃO**

O ACESSO AOS LOCAIS DO CONCURSO SERÁ POR TODOS OS PORTÕES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM EXCESSÃO DO PORTÃO 4 – ACESSO AO CENTRO DE TECNOLOGIA.